



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
E DE COMPUTAÇÃO



PROGRAMA DE MONITORIA - SEMESTRE 2025-2
EDITAL INTERNO Nº 02/2025 DO DEEC PARA SELEÇÃO DE MONITORES(AS)

O Edital interno nº 02/2025 do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação torna público o processo de seleção ao **Programa de Monitoria 2025** do DEEC/UFBA, para o semestre acadêmico de **2025-2**, conforme estabelecido pela Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA e EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 004/2025 - Programa de Monitoria 2025-2.

Art.1º – O presente Edital visa a seleção de 7 (sete) discentes para ingresso no Programa de Monitoria, para estudantes matriculados(as) nos Cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, ou Engenharias, com duração de acordo com cada Projeto de Monitoria 2025 submetido a PROGRAD.

Art.2º – Os componentes curriculares para o programa de monitoria 2025-2 do DEEC, o número de monitores(as) para os componentes e o(a) professor(a) responsável são mostrados na Tabela 1.

Disciplinas	Vagas	Tipo	Professores Responsáveis
ENG439 – Introdução à Eng. Elétrica	2	1 B / 1 V	Daniel Barbosa
ENG25 – Análise de Circuitos II	1	B	Luciana Martinez
ENG28 – Laboratório Integrado I	1	B	Fabian Andrade e Edson Santana
ENG32 – Análise de Circuitos I	1	B	Luciana Martinez
ENG42 – Sistemas de Controle I	1	B	Humberto Araújo
ENG44 – Sistemas de Potência I	1	V	Daniel Barbosa

Tabela 1 – Informações do componente, vagas e professor(a) para o Programa de Monitoria do DEEC, sendo o tipo
B: Monitoria com Bolsa FEP ou V: Monitoria voluntária.

Parágrafo único. Caso sejam disponibilizadas novas bolsas, conforme classificação dos projetos de monitoria seguindo a Resolução nº 02/2024 Escola Politécnica – UFBA, a monitoria voluntária poderá ser alterada para monitoria com bolsa.

Art.3º – Poderão inscrever-se nas respectivas vagas de monitoria os(as) estudantes dos Cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, ou Engenharias que atenderem aos seguintes requisitos:

1. Apresentar bom rendimento acadêmico no curso (Coeficiente de Rendimento (CR) $\geq 5,0$);
2. Ter cursado, com aprovação, o componente de interesse do programa de monitoria;
3. Ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais a serem definidas com o(a) professor(a) do componente curricular;

4. Atender o cronograma de início e término das atividades de monitoria: início em 15/09/2025 e término em 10/01/2026;
5. Não ser bolsista de qualquer outro programa, caso deseje a vaga de monitoria com bolsa.
6. O(A) estudante poderá se inscrever em apenas um componente curricular do processo de seleção de monitoria.

Parágrafo único. As atividades do(a) monitor(a) estão especificadas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 004/2025 - Programa de Monitoria 2025-2.

Art.4º – O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

02/09/2025 a 08/09/2025 - período de inscrições via e-mail dee@ufba.br.

09/09/2025 – Aplicação de **avaliação do processo de seleção**, das 09h00 às 12h00. O DEEC divulgará o local da avaliação até o dia 08/09/2025 em www.deec.eng.ufba.br e/ou por e-mail aos candidatos(as).

09/09/2025 – Divulgação dos resultados do processo seletivo, até às 18h00.

10/09/2025 - Solicitação (via e-mail dee@ufba.br) e análise de recursos;

10 a 12/09/2025 – Entrega da documentação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) até as 18h00 no e-mail dee@ufba.br.

15/09/2025 – Envio do processo com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA do DEEC a PROGRAD.

Parágrafo único. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em www.deec.eng.ufba.br e/ou encaminhados por e-mail aos candidatos(as), podendo ser de forma individualizada, por componente.

Art.5º – A inscrição deve ser feita através do e-mail do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação (dee@ufba.br) no período de **02/09/2025 até 08/09/2025** às 18h00, fornecendo-se os seguintes documentos:

1. Termo de Compromisso do Bolsista; (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>)
2. Comprovante de Matrícula na UFBA, se disponível;
3. Histórico escolar da UFBA preferencialmente com autenticação digital ou da coordenação do curso;
4. Fotocópia da carteira de identidade e CPF;

Parágrafo Único. O comprovante de matrícula poderá ser entregue, em caso de aprovação, até as 18h00 do dia 12/09/2025.

Art.6º – A avaliação no processo de seleção dos(as) candidatos(as) poderá ser mediante: (1) análise e correção da prova específica do componente do programa de monitoria, e/ou (2) entrevista e análise do histórico escolar do(a) candidato(a).

Art.7º – Serão **aprovados(as)** no programa de monitoria os(as) candidatos(as) que obtiverem nota superior ou igual a 5,0 (cinco) no processo de avaliação.

Art.8º – Serão **selecionados(as)** os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas, de acordo com a disponibilidade de vagas. Em caso de igualdade de médias, serão utilizados os seguintes critérios de desempate nesta ordem de prioridade: (a) maior média no componente curricular obtida pelos(as) candidatos(as) quando cursada na sua graduação, (b) maior coeficiente de rendimento acadêmico e (c) ingresso mais recente no curso.

Art.9º – O resultado desse processo de seleção de bolsistas terá validade para o semestre acadêmico de 2025-2. Em caso de desistência da vaga pelo(a) candidato(a) selecionado(a), ou saída de bolsista do programa, será chamado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) entre os não selecionados por este edital, seguindo a ordem de classificação, para ingressar no programa de acordo com a quantidade de vagas disponíveis.

Art.10º – O encaminhamento de recursos poderá ser feito até às 16h00 do dia 10/09/2025, mediante memorando entregue através do *e-mail* **dee@ufba.br**. O julgamento de recursos, se houver, ocorrerá até as 18h00 do dia 10/09/2025.

Art.11º - O Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação da UFBA reserva-se o direito de alterar o processo de seleção com aviso prévio de 48h.

Art.12º – A Diretoria da EPUFBA reserva-se o direito de resolver os casos omissos, as situações não previstas no edital e/ou a eliminação de candidatos(as) aprovados(as) neste Edital devido a limitação de vagas oriundas da PROGRAD para o Programa de Monitoria da EPUFBA conforme o interesse da Congregação da Escola Politécnica da UFBA.

Salvador, 01 de setembro de 2025.



Profa. Cristiane Corrêa Paim

Chefe do Departamento de Eng. Elétrica e de Computação